



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Edição Nº 066/2025 - Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 022/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria n. 803/2025 da Secretaria de Estado de Administração SEAD que regulamenta o feriado religioso municipal em João Pessoa - Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição - e em diversos municípios do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2025 nas repartições municipais da Administração Direta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB